



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 548 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Novembro de 2019 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Conforme documentação em anexo ao processo, fica alterada a razão social da empresa SARTORETTO & CARVALHO LTDA ME - CNPJ 04.796.867/0001-56

Para:

S M ASSISTENCIAS DE MOTOS E MÁQUINAS LTDA – COM O MESMO CNPJ.

Fica, portanto, alterada a razão social do fornecedor acima descrito no CONTRATO 80/2019 com este Município.

CAMPO BONITO, 18 de Novembro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3008/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-12.000,00 (Doze Mil Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
09.01 - DEPARTAMENTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
20.605.0009.2.052-0000 - Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/2001
3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 347.

09.00 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
09.01 - DEPARTAMENTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
20.608.0009.2.051-0000 - Manutenção dos serviços de agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 354.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$12.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000-conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 548 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Novembro de 2019 – Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

SAÍDA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.021-0000 - Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário

3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 401.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 12.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Novembro de 2019.

Antonio Carlos Bominak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017